

PORTARIA N° 2202 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Londrina, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154699 – Instituto Federal do Paraná, Campus Londrina, da seguinte forma:

**SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS**

Titular: AMIR LIMANA – SIAPE 1445964

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDO APARECIDO ALVES DOS REIS	2160050	1º Substituto
LUIZ FERNANDO FRANÇA	1894880	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.


Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

**GESTORES FINANCEIROS**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDO APARECIDO ALVES DOS REIS	2160050	Gestor Financeiro
LUIZ FERNANDO FRANÇA	1894880	1º Substituto
DANIELA ARAUJO VIEIRA	2114703	2º Substituta

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU  
Data: 07/12/15  
Seção: 02 Pág.: 23